



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no Pregão Eletrônico 112/24, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, em razão de se ampliar a competitividade, fica alterado os subitens: 3.1.21; 3.2.18; 3.3.16; 3.4.26; 3.5.15; 3.6.23; 3.7.15; 3.8.27; 3.9.37; 3.10.26; 3.11.34; 3.12.16; 3.13.21; 3.14.20; 3.15.19; 3.16.23; 3.17.18; 3.18.14; 3.19.16; 3.21.16; 3.22.27; 3.23.20; 3.24.17; 3.25.18; 3.26.20; 3.27.21; 3.28.18; 3.29.28; 3.30.32; 3.31.16; 3.32.17; 3.33.15, da seguinte forma: Onde se lê: “CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB.” Leia-se: “CERTIFICADO AMBIENTAL da CETESB ou NBR ISO 14020/2002 com NBR ISO14024/2022 devidamente acreditado e reconhecido por órgão nacional.”. Referente ao edital onde se lê: “Certidão de Registro e quitação” Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado no quadro de funcionário da empresa vencedora ou da marca ofertada, superior de seis meses de trabalho e com registro no CREA ou CAU, com objeto social em validade ”. Leia-se: “Certidão de Registro e quitação” Pessoa Jurídica, com registro do Arquiteto ou Engenheiro civil responsável pela parte técnica e de execução, estando devidamente registrado na certidão como responsável técnico da empresa vencedora ou da marca ofertada, e com registro no CREA ou CAU, com objeto social compatível em validade ”.

**Comunicamos ainda que permanecem inalterados a data e o horário do presente certame.**

PMT, aos 06.05.2024.

**SUELLEN PATARELI MIRAGAIA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**